

Aos **09 de julho de 2024**, às 15 horas, reuniram-se para reunião **ordinária**, na sede do IPRES localizada a Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES, **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do poder executivo e eleita presidente deste conselho. Adiantamos esta reunião, pois conforme calendário a mesma aconteceria dia 11 de julho. O objetivo principal da reunião foi a análise e a manifestação deste conselho em relação a participação da Superintendente e de dois membros dos Conselhos (Administrativo e Fiscal), na participação do **2º Congresso de Mulheres de RPPS** que acontecerá nos dias 04 e 05 de setembro, em Brasília/DF, conforme programação e informações disponibilizadas no site da ABIPEM, as inscrições terão o valor de R\$800,00 (Oitocentos reais) para cada participante, posteriormente marcaremos outra reunião para analisarmos os valores das passagens aéreas e hospedagem que serão apresentados pelo IPRES e das diárias das participantes, mas inicialmente aprovamos as inscrições dos partícipes. Prosseguimos nossa reunião, e juntaram-se a nós a Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos Superintendente do Instituto e o Sr. Benevides André dos Santos, contador do IPRES. Inicialmente a Superintendente tomou a palavra, nos desejando uma boa tarde e nos informou a necessidade da resolução dos problemas gerados no sistema da empresa **ASI – Sistemas de Informação Eirelli-EPP** em relação as informações geradas pelo sistema e também dos envios de informações ao TCE, explicou os motivos aos quais o Instituto teve que aderir aos serviços da empresa, pois precisava se adequar ao **Siafic** (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), para unificar e padronizar os processos de gestão orçamentária, financeira e controle interno dos municípios. A Sra. Valdirene também nos informou que há uma multa na qual a mesma possui em seu CPF devido a atrasos de envios das informações ocasionados pela empresa. Logo em seguida, o Sr. Benevides, tomou a palavra nos saudou. Explicou que anteriormente os erros eram somente patrimoniais e que davam para ser corrigidos no sistema ajustando as informações corretas, mas que atualmente está havendo erros em relação as movimentações financeiras, gerando uma diferença de quase R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), e que o sistema está contabilizando errado as informações desde o mês de setembro de 2023, gerando divergências em contas financeiras. Destacou também das dificuldades da empresa ASI em realizar as importações das informações corretas dos exercícios de 2023 para 2024. Nos informou também que a empresa ASI disponibilizou o funcionário Chrystien em uma sexta feira para comparecer junto ao IPRES para a resolução do problema e que não houve êxito na resolução, ficando o Sr.

*Carmosina Novi Cardoso*  
*Nívia Maria Pereira*  
*Núbia da Rocha Farache Pisarro*  
*Valdirene Araújo Lacerda Santos*  
*Benevides André dos Santos*

Chrystien responsável em resolver as pendências e entrar em contato, mas sem sucesso. Enfatizou também, que a empresa já havia sido notificada quanto aos erros destas importações mas tiveram que realizar a **1ª petição** ao TCE, e que após esse fato conversou com diversos outros representantes da empresa para resolução dos problemas mencionados. Entretanto, posteriormente foi realizada uma **2ª petição** onde os saldos não foram acertados, contabilizando quase trezentos mil reais a mais, sendo exposto pela empresa que esses erros seriam sanados no mês seguinte em maio/2024. Posteriormente o Sr. Benevides continuou explanando que já trabalha com o sistema Betha há mais de 10 anos com outros clientes e que o problema não é nada pessoal contra a empresa, mas sim como a forma em que a contabilidade está sendo conduzida no sistema da ASI. Salientou também que ao findar do exercício de 2023 as contas correntes e investimentos estavam com saldos corretos, sendo que até a Comissão Inventariante do IPRES as aprovou no início do ano, e que somente em abril deste ano foram apresentados erros no sistema referente ao exercício anterior. Ressaltou que a cada vez que se gera um novo relatório no sistema, gera-se novas informações e que a seu ver não dá mais para continuar com o contrato da empresa, devido as instabilidades de informações tão relevantes e importantes e que fará notas explicativas em suas demonstrações contábeis para se resguardar, porém, nos informou também que em reunião realizada anteriormente a deste Conselho, com representantes da Prefeitura Municipal de Sarzedo, o Sr. Roberto contador do Ente, sugeriu que deve-se ter um pouco mais de cautela no rompimento do contrato, uma vez que se está no meio do ano com um mandato para se encerrar e que mudar de sistema acarretaria muita dificuldade para o executivo, uma vez que é necessário realizar a consolidação das contas da Prefeitura, Câmara e RPPS, sugerindo que haja anteriormente uma nova notificação à empresa contratada com prazo estipulado de resposta com a penalidade de rompimento de contrato caso não haja um retorno positivo. O Sr. Benevides nos elucidou que concordou com a colocação do Sr. Roberto, porém, indagou o cuidado com as informações que a Prefeitura também está enviando ao TCE, uma vez que o saldo financeiro informado errado no IPRES, impacta na informação gerada na consolidação das contas municipais que também serão informadas erradas. Posteriormente a Sra. Valdirene salientou o registro da **3ª petição** de reenvio no exercício de 2024, e que as divergências permanecem, e também já foi notificada novamente sobre o atraso no envio do Sicom/Balancete mês de maio o que poderá incorrer em uma nova multa em razão dos atrasos no envio dessas informações, deixando registrado também, que no dia 20 de dezembro de 2023 foi realizada uma reunião com representante da ASI, onde expuseram vários outros erros encontrados e as necessidades de mudanças, onde a empresa se comprometeu a reajustá-los o que até o momento não ocorreu. Após a explanação da

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Superintendente o Sr. Benevides registrou novamente que todos os contatos possíveis já foram realizados através de notificações, e-mails e contato telefônico, sendo esgotada todas as formas de tratativas com a empresa, uma vez que todas as matrizes contábeis de 2024 ainda permanecem erradas necessitando de retificação. Enfatizando conosco que, é o nome e a índole de todos os envolvidos que podem ser questionados diante do Tribunal de Contas e do Ministério Público, caso essas questões não sejam resolvidas. Foi comunicado a este Conselho pela Sra. Valdirene que na reunião realizada anteriormente junto com os representantes do Ente, que os mesmos notificaram a ASI de forma presencial, protocolando um documento direto na empresa com um prazo de 72 horas para resposta, sob penalidade de rescisão contratual. Em seguida, não tendo mais nada a ser tratado, eu, Nívia Maria Pereira, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Benevides André dos Santos \_\_\_\_\_

Carmosina Coutinho Novi Cardoso \_\_\_\_\_

Nívia Maria Pereira \_\_\_\_\_

Núbia da Rocha Farache Pisarro \_\_\_\_\_

Valdirene Araújo Lacerda Santos \_\_\_\_\_